

PARECER Nº 413/2010 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0576/08

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa denominar Praça Engenheiro Laerte Francisco Capozzi, o logradouro público inominado localizado no cruzamento entre as ruas Darwin, Professor Delgado de Carvalho e Omar Cardoso, no bairro de Santo Amaro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 34, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0576/08

Denomina Praça Engº Laerte Francisco Capozzi o espaço livre inominado delimitado pelas Ruas Darwin e Omar Cardoso, e por áreas particulares, situado no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado Praça Engº Laerte Francisco Capozzi o espaço livre delimitado pelas Ruas Darwin e Omar Cardoso, e por áreas particulares (setor 88 – quadra 158), situado no distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 28/04/2010.

Ítalo Cardoso – PT - Presidente

Abou Anni – PV – Relator

Agnaldo Timóteo - PR

Carlos Alberto Bezerra Jr. – PSDB

Florian Pesaro - PSDB

Gabriel Chalita - PSB

João Antonio - PT

Ushitaro Kamia - DEM